



DECRETO Nº 022/2018

SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 14 DE NOVEMBRO 2018.

"Decreta o ponto facultativo e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "a", ambos da Lei Orgânica do Municipal.

CONSIDERANDO o feriado da Proclamação da República na quinta-feira (15.11.2018);

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o PONTO FACULTATIVO para o próximo dia **16 de novembro de 2018** (sexta-feira), no funcionamento de todos dos órgãos e repartições da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA.

Art. 2º - Executa-se no disposto deste Decreto o trabalho executado por servidor em regime de urgência, plantão, ou necessidades indispensáveis ao funcionamento como serviços de saúde, vigilância dos prédios públicos, e outros que, a critério de cada Secretaria, por razão de sua natureza, não possam ser suspensas durante o dia descrito no art. 1º. *caput*.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 14 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL